



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 27 -1º andar - Recife - PE

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2013

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhada indicação ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. VALMAR CORREIA DE ANDRADE no sentido de providenciar a **implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)** na comunidade de Vila Felicidade no bairro da Caxangá.

### JUSTIFICATIVA

O acesso à educação é um direito social previsto no Art. 6º da Constituição Federal, visando proporcionar dentre outras coisas, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Desta feita, o referido pleito atende aos apelos dos moradores do bairro supracitado, uma vez que necessitam da implantação de um CMEI na comunidade, tendo por finalidade assegurar e facilitar o acesso à educação.

Pelo exposto e certo do comprometimento desta gestão em contribuir para a melhoria, garantindo a todos os munícipes o pleno exercício do direito à educação, contamos com o apoio dos nossos Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de novembro de 2013.

**ERIBERTO RAFAEL**  
Vereador - PTC